



PLANEJAMENTO
2022

Apresentação

O Instituto Nossa Senhora do Carmo, mais conhecido como Colégio Carmo de Cataguases, oferece Educação Infantil (a partir dos 2 anos de idade), Ensino Fundamental (do 1º ao 9º anos) e Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos).

O Colégio foi fundado em 1912, pelas Irmãs Carmelitas da Divina Providência, cuja congregação se dedica à educação e à manutenção de obras assistenciais no Brasil e em outros países. O Colégio Carmo busca o ensino de excelência, dedicando-se à formação integral do educando a partir dos valores cristãos.

A escola fica na Praça Santa Rita, área central da cidade, contando com uma infraestrutura sem igual na região. São amplas salas de aula, amplos espaços de recreação e convivência ao ar livre e um complexo esportivo que reúne ginásio, piscinas, quadras e campos gramados. O novo prédio da Educação Infantil foi inaugurado em 2019, contando com mobiliário adaptado para cada idade, banheiros e fraldários.

O Carmo de Cataguases é parceiro do Bernoulli Sistema de Ensino, adotando seu material didático impresso e suas soluções tecnológicas de aprendizagem para todos os segmentos. O Bernoulli figura entre os grupos educacionais de maior destaque no Brasil, compartilhando sua expertise com mais de 600 escolas parceiras.





Nossa Missão:

Educar, vivenciando
a simplicidade,
a alegria
e o acolhimento,
tendo Maria como inspiradora.

Nossa identidade carmelita:

Apresentada na logomarca do Colégio, a identidade carmelita se afirma no desenho da letra A, que representa o Monte Carmelo, local bíblico do encontro de dois profetas, Elias e Eliseu, com Maria, que por eles passa a ser chamada de Nossa Senhora do Carmo, dando origem à ordem religiosa carmelita. As três estrelas simbolizam esse encontro.

O Monte Carmelo sugere intensa escalada, em busca da perfeição. Nessa subida, cada indivíduo se torna autor de seu próprio desenvolvimento, de sua própria ascensão, pois a vida requer caminhada contínua, compartilhando amor e fé.



INFORMAÇÕES GERAIS E ASPECTOS DO REGIMENTO ESCOLAR

Horário das aulas:

TURNO DA MANHÃ	ENTRADA	SAÍDA
Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)	07h	11h25
Ensino Médio	07h	12h10

TURNO DA TARDE	ENTRADA	SAÍDA
Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental	12h50	17h10
Ensino Fundamental - 2º ao 5º anos	12h50	17h20

Em um ou dois dias da semana, conforme estabelecido anualmente:

- O 9º ano tem aulas até às 12h10;
- O Ensino Médio tem aulas, também, à tarde.

PONTUALIDADE

Ressaltamos aos senhores pais e/ou responsáveis a importância da pontualidade nos horários de chegada e saída da escola, para o bom andamento dos trabalhos e para a formação da responsabilidade dos nossos alunos.

No turno da manhã (anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio), haverá tolerância de 5 minutos do horário de entrada. Os alunos que ultrapassarem o prazo de tolerância no primeiro horário entrarão na escola, mas só serão encaminhados à sala de aula no 2º horário. Após o 2º horário, somente será permitida a entrada mediante apresentação de atestado médico.

No turno da tarde, haverá tolerância de 10 minutos do horário de entrada. Os alunos que ultrapassarem esse prazo serão encaminhados à sala de aula e a professora fará o registro do atraso.

Ocorrendo reincidentes atrasos, a Direção entrará em contato com os pais e/ou responsáveis.

FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA

O horário de funcionamento da Biblioteca Santa Joana D'Arc é de 7h às 11h e de 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL:

Na Educação Infantil, avalia-se o aluno pelo seu desenvolvimento de forma global, abrangendo a psicomotricidade, o ajustamento emocional e social, a linguagem, as aptidões para as atividades escolares propriamente ditas.

1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

No 1º ano do Ensino Fundamental, o desenvolvimento geral de cada aluno, verificado através de acompanhamento contínuo e avaliações diagnósticas, é registrado através de sistema de conceitos.

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO:

No Ensino Fundamental, a partir do 2º ano, e no Ensino Médio, a avaliação é um processo contínuo, abrangendo os aspectos formativos e culturais. As avaliações são realizadas de forma descritiva e diagnóstica e aplicadas por meio de atividades variadas.

DIVISÃO DO ANO LETIVO

O ano letivo é dividido em três etapas (trimestres), conforme tabela abaixo:

ETAPA	INÍCIO	TÉRMINO	PONTUAÇÃO
1ª	02/02	13/05	30
2ª	16/05	02/09	30
3ª	05/09	08/12	40

Distribuição dos pontos nas etapas:

AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR DISCIPLINA	
	1ª e 2ª etapas	3ª etapa
Simulado Geral	09 pontos	12 pontos
Participação	03 pontos	04 pontos
Outras (no mínimo, duas)	18 pontos	24 pontos
Total da etapa	30 pontos	40 pontos

Simulado

6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio:

Em cada etapa, o Simulado é dividido em 2 blocos, a saber:

- 1º bloco: disciplinas das áreas de Linguagens e Códigos e Ciências da Natureza.
- 2º bloco: disciplinas das áreas de Matemática e Ciências Humanas

Os Simulados acontecem aos sábados, conforme datas estabelecidas no calendário letivo.

Obs.: Nos sábados letivos destinados aos Simulados, os alunos do 2º ao 5º anos do Ensino Fundamental realizarão uma avaliação e um trabalho, definidos previamente.

Segunda Oportunidade:

Será oferecida ao aluno que perder alguma avaliação previamente marcada.

Ensino Fundamental II (6º ao 9º) e Ensino Médio:

Ocorrerá nas datas estabelecidas no calendário letivo;

O requerimento deverá ser preenchido pessoalmente pelos responsáveis, na Secretaria da escola, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a data da avaliação perdida;

Para a realização desta avaliação, deverá ser paga uma taxa.

Recuperação

Recuperação por etapa:

- Destinada aos alunos com aproveitamento inferior a 60% do valor da etapa;
- Realizada ao final de cada etapa (com comunicação prévia aos responsáveis), antes da entrega dos boletins, em período previsto no calendário;
- Consta de 1 avaliação com o valor da etapa, descontando-se os pontos de participação, ou seja:
- Na 1ª e 2ª etapas: avaliação no valor de 27 pontos;
- Na 3ª etapa: avaliação no valor de 36 pontos.
- A pontuação máxima que o aluno poderá atingir nessa avaliação será correspondente a:
- 60% do valor da avaliação (ou seja, 16,2 pontos) na 1ª etapa;
- 70% do valor da avaliação (ou seja, 18,9 pontos) na 2ª etapa;
- 80% do valor da avaliação (ou seja, 28,8 pontos) na 3ª etapa.
- Para totalizar a nota da recuperação, os pontos de participação que foram adquiridos pelo aluno durante a etapa serão acrescentados à nota da avaliação de recuperação.

Recuperação final:

Destinada aos alunos com aproveitamento inferior a 60 pontos;

Poderá ser realizada em, no máximo, 04 disciplinas;

Ocorrerá após o término do ano letivo, em período previsto no calendário (incluindo aulas);

Nesse processo, serão anuladas as notas das etapas e o aluno deverá obter 60% do valor total para aprovação.

Progressão parcial:

Será admitida a progressão parcial em uma (01) disciplina, no Ensino Médio, para os alunos reprovados na série anterior, preservada a sequência do currículo e observadas as normas do sistema de ensino.

Consulta às notas e frequência:

Na Área do Aluno, no site da escola – www.colegiocarmo.com.br – os alunos e seus responsáveis têm acesso às notas das avaliações e à frequência escolar, de forma individualizada.

Outra opção para consulta de notas e frequência é baixar o aplicativo (app) Carmo Cataguases no smartphone. Está disponível na Play Store e App Store.

Informe-se na Secretaria da escola sobre login e senha de acesso.

ASPECTOS DISCIPLINARES**ASPECTOS DISCIPLINARES DO PESSOAL DISCENTE**

São deveres do aluno:

- I - Frequentar, com assiduidade e pontualidade, as aulas e demais atividades escolares;
- II - Apresentar-se na Escola devidamente uniformizado: camisa de uniforme, saia, bermuda ou calça azul marinho de uniforme e tênis. Aos alunos do turno da manhã, é permitido o uso da calça ou bermuda jeans tradicional azul-marinho;
- III - Adquirir e utilizar o material didático do Sistema Bernoulli, adotado pela escola;
- IV - Respeitar as normas disciplinares da Escola, dentro e fora dela;
- V - Contribuir, no que lhe couber, para o bom nome da Escola;
- VI - Tratar com urbanidade, respeitando as normas de convivência, os diretores, professores, autoridades de ensino, funcionários e colegas;
- VII - Comunicar à Diretoria o seu afastamento temporário, por motivo de doença ou outros;
- VIII - Cumprir as determinações da Diretoria, dos professores e funcionários;

- IX - Abster-se dos atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares ou aos professores e funcionários;
- X - Comparecer às solenidades e festividades cívicas e sociais promovidas pela Escola;
- XI - Colaborar na preservação do patrimônio escolar, respondendo e indenizando pelos danos que causar;
- XII - Através dos pais ou responsáveis, pagar, com pontualidade, as anuidades, suas prestações e demais encargos ou taxas escolares, decorrentes do contrato de prestação de serviços que se firma automaticamente com a matrícula;
- XIII - Obedecer aos dispositivos do Regimento Escolar.

São direitos do aluno:

- I - Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparações nem preferências, pelos diretores, professores, funcionários e colegas;
- II - Utilizar as instalações e dependências da Escola que lhe forem destinadas, na forma e nos horários para isto reservados;
- III - Ser orientado em suas dificuldades;
- IV - Requerer Segunda chamada, revisão de provas e recuperação, observando o previsto no Regimento Escolar;

- V - Requerer cancelamento de matrícula ou transferência, quando maior de idade, ou através dos pais ou responsáveis, quando menor;
- VI - Tomar conhecimento, através do boletim escolar ou outro meio próprio, de notas e frequência obtidas;
- VII - Receber seus trabalhos, provas e tarefas devidamente corrigidos e avaliados em tempo hábil;
- VIII - Participar das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas, destinadas à sua formação e promovidas pela Escola;
- IX - Outros direitos implícitos no Regimento Escolar.

É vedado ao aluno:

- I - Ocupar-se, durante as aulas, de assuntos a ela estranhos;
- II - Usar, em sala de aula, smartphones, tablets ou outros dispositivos móveis, exceto quando o uso for orientado pelo professor para a realização de atividades. A escola não se responsabiliza pela perda ou extravio dos mesmos. Em caso de uso inadequado, os equipamentos poderão ser recolhidos e somente serão entregues aos responsáveis;
- III - Ausentar-se da sala de aula sem permissão do Professor, e da Escola sem autorização da Direção ou autoridade competente;

- IV - Promover, sem autorização do Diretor, sorteios, coletas ou subscrições, usando, para tais fins, o nome da Escola;
- V - Fumar ou fazer uso de qualquer substância alcoólica ou entorpecente nas dependências do Colégio;
- VI - Fomentar ou participar de faltas coletivas às aulas ou manifestações de agravo ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente, discente ou autoridade, no recinto escolar;

Aos alunos poderão ser aplicadas as seguintes medidas sócio-educativas, registrando, quando necessário, e informando aos seus responsáveis:

- I - Advertência verbal;
- II - Advertência escrita;
- III - Repreensão;
- IV - Suspensão;
- V - Exclusão.

A aplicação das medidas disciplinares não se sujeita à sequência estabelecida no artigo anterior, mas é autônoma, segundo cada caso e consideradas a natureza e a gravidade da infração e os danos que delas provierem.

As medidas disciplinares serão aplicadas pelo não cumprimento dos deveres e obrigações e, sempre que possível, gradativamente e sem se acumularem.

A Diretoria poderá recusar a renovação da matrícula de aluno a que, por razões disciplinares, de desarmonia ou de incompatibilidade com a Escola, faltarem condições para acompanhar o processo formativo ou o ensino ministrado, sem prejudicar o bom funcionamento das atividades escolares ou o desenvolvimento e integração do próprio discente.

CARMO SOLIDÁRIO

Além das crianças, um outro grupo frequenta as aulas de Informática do Carmo. São os integrantes do Projeto de Inclusão Digital Carmo Solidário. Atende, prioritariamente, a pessoas com mais de 60 anos que, de outra maneira, não teriam a oportunidade de aprender a usar o computador, a internet e as redes sociais. É um projeto social ofertado gratuitamente à comunidade cataguasense, que beneficia anualmente uma média de 40 pessoas com este perfil. Outras informações na Tesouraria da escola.

SEGURO ESCOLAR

O Colégio oferece a todos os alunos um seguro para acidentes pessoais, que garante cobertura de todas as despesas médico-hospitalares e odontológicas referentes a qualquer tipo de acidente pessoal com o aluno. A solicitação para uso do seguro deverá ser feita na Tesouraria da escola, através de formulário próprio.

CALENDÁRIO LETIVO - 1º SEMESTRE

janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

1 - Reunião pedagógica
2 - Início do ano letivo
28 - Recesso (Carnaval)

março						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 a 4 - Recesso (Carnaval)
24 - 2ª oportunidade

abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

2- Simulado (1º bloco)
9- Simulado (2º bloco)
12- 2ª oportunidade
14- Recesso
15- Paixão de Cristo
19- 2ª oportunidade
21- Tiradentes
22- Recesso

maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

3- Conselho de Classe/ 2ª oportunidade
9 a 13- Recuperação da 1ª etapa
16- Início da 2ª etapa
17- Disponibilização dos boletins
23 a 27- Reunião de Pais (EF e EM)

junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

11- Festa Junina
14- 2ª oportunidade
16- Corpus Christi
17 - Recesso
25- Simulado (1º bloco)

CALENDÁRIO LETIVO - 2º SEMESTRE

julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	2 - Simulado (2º bloco) 4 a 7 - Reunião de Pais (Ed. Inf./1º ano) 5 - 2ª oportunidade 11 a 14 - Semana do Carmo 16 - Dia de Nossa Senhora do Carmo 15 a 30 - Recesso					

agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	1- Início do 2º semestre 4- 2ª oportunidade 23- Conselho de classe/2ª oportunidade 29 a 31- Recuperação da 2ª etapa		

setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
					3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
1 e 2- Recuperação da 2ª etapa 5- Início da 3ª etapa 6- Disponibilização dos boletins 7- Independência 12 a 16- Reunião de Pais (EF e EM) 17- Missa da Família 24- Simulado (1º bloco)						

outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	1-Simulado (2º bloco) 5 a 7- Semana da Criança 4 - 2ª oportunidade 10 a 14 - Recesso 20 - 2ª oportunidade				

novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	2- Finados 14- Recesso 15- Proclamação da República 17- 2ª oportunidade 26- Cantata de Natal 28- Conselho de classe/ 2ª oportunidade 28 a 30- Reunião de Pais (Ed. Inf./1º ano)		

dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
					3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
1 a 6 - Recuperação da 3ª etapa 7 - Conselho de classe 7 e 8 - Interclasse 8 - Encerramento do ano letivo Disponibilização dos boletins 12 a 15 - Recuperação final (aulas) 16 a 21 - Recuperação final (provas) 21 - Disponibilização dos resultados finais						

Instituto Nossa Senhora do Carmo

Praça Santa Rita, 340 - Centro
Cataguases/MG
Cep: 36770 020

Telefones:

(32) 3421 2085

(32) 3421 1420

(32) 3421 3863

COLEGIOCARMO.COM.BR



@carmo.cataguases